



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5523/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

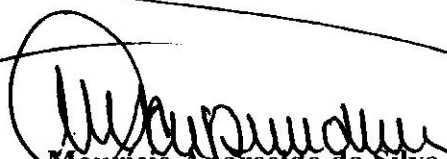
Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de junho de 2017, ao (a) servidor (a) abaixo discriminado (as) ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, adicional por encargo extraordinário sobre seu vencimento base.

MARLY APARECIDA BORDIN DE OLIVEIRA	50%
---	------------

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4646/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguçu, 26 de junho de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

